



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 200/2013 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2013/00001231-UEA;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório através da Portaria n.º 463/2012-GR/UEA;

RESOLVE:

PROMOVER, nos termos dos artigos 44 da Lei. n.º 3.656/2011, a servidora **Suely Fernandes da Silva**, matrícula n.º 203.134-5A, do Nível A para Nível B de Técnico em Administração 5ª Classe, a contar de 22/6/2012;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de março de 2013.

JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas